

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 8.263/2013

RESOLUÇÃO Nº 15.423 /2013
(20 /06/2013)

Altera, excepcionalmente, a escala de substituição da 12ª Zona Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 67/2013, expedido pelo Juiz Eleitoral da 33ª Zona, em que comunica dificuldades para o exercício, em substituição, da Jurisdição na 12ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Corregedoria Regional Eleitoral, a quem incumbe velar pela regularidade dos serviços eleitorais, com a indicação de Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral naquela localidade;

CONSIDERANDO o permissivo constante no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral, bem como que a alteração da ordem de substituição da aludida Zona Eleitoral não implicará prejuízo para o desempenho das funções eleitorais;

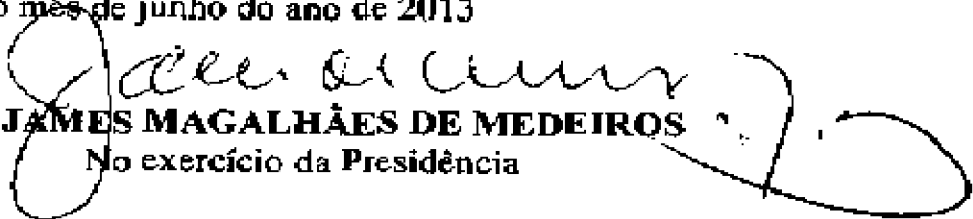
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito da Comarca de Paripueira, o Exmo. Sr. **Dr. Josemir Pereira de Souza**, para exercer, em substituição, as funções de Juiz Eleitoral da 12ª Zona, enquanto perdurar o afastamento da titular decorrente de licença maternidade.

Art. 2º. O substituto deverá comunicar oportunamente à Secretaria de Gestão de Pessoas a data em que passar a exercer a Jurisdição Eleitoral para as devidas anotações e demais providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2013


Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
No exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 8.262/2013

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
No exercício da Vice-Presidência

Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

PROTOCOLO Nº 8.263/2013

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.423 foi conferido(a) na 47ª Sessão Ordinária, realizada em 20/06/2013, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 111, em 25/06/2013, à(s) ff(s). 11/12.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 25/06/2013.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS